



Justificativa de Voto do SPCFOUR PIPE FIA

Assembleia Geral Ordinária da Enjoei S.A.

Prezados,

Conforme determinação da nossa Política de Voto, comunicamos que a São Pedro Capital Investimentos Ltda, gestora do SPCFOUR PIPE Fundo de Investimento em Ações (“Fundo”), acionista da Companhia, cadastrado no CNPJ/MF 43.280.273/0001-40, exerceu em nome do Fundo o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de abril de 2022, votando aos itens propostos pela administração da Companhia, conforme segue:

Tema 1: Deliberar sobre as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos pareceres emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Voto: Abster-se.

Tema 2: Fixar o número de assentos do Conselho de Administração da Companhia em 5 (cinco) membros efetivos e 1 (um) suplente para o próximo mandato unificado, que se estenderá até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as contas referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023, conforme Proposta da Administração.

Voto: Aprovar.

Tema 3: Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

Voto: Não.

Eleição do conselho de administração por chapa única

Chapa indicada pela Administração da Companhia

Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima (Efetivo)

Fernando Biancardi Cirne (Independente) (Efetivo)

Gregory Louis Reider (Independente) (Efetivo)

Helena Turola de Araújo Penna (Independente) (Efetivo)

Renato Feitosa Rique (Independente) (Efetivo) / Alexandre Silveira Dias (Independente) (Suplente)



Tema 4: Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa indicada pela Administração da Companhia

Voto: Aprovar.

Tema 5: Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Voto: Sim.

Tema 6: Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Voto: Sim.

Tema 7: Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima (Efetivo) Aprovar Rejeitar Abster-se / [20] %

Voto: Aprovar

Fernando Biancardi Cirne (Independente) (Efetivo) Aprovar Rejeitar Abster-se / [20] %

Voto: Aprovar

Gregory Louis Reider (Independente) (Efetivo) Aprovar Rejeitar Abster-se / [20] %

Voto: Aprovar

Helena Turola de Araújo Penna (Independente) (Efetivo) Aprovar Rejeitar Absterse / [20] %

Voto: Aprovar

Renato Feitosa Rique (Independente) (Efetivo) / Alexandre Silveira Dias (Independente) (Suplente) Aprovar Rejeitar Abster-se / [20] %

Voto: Aprovar

Tema 8: Eleição da Sra. Ana Luiza McLaren Moreira Maia e do Sr. Fernando Biancardi como Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente.

Voto: Aprovar.



Tema 9: Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores para o exercício social de 2022 no valor de R\$ 27.698.100,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e noventa e oito mil e cem reais), conforme Proposta da Administração.

Voto: Aprovar.

Tema 10: Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

Voto: Não

A decisão de exercício de voto às propostas acima mencionadas ocorre nos Termos da Política de Voto da São Pedro Capital Investimentos Ltda e decorreu do fato da Gestora entender a importância de tais deliberações, constituindo, portanto, decisão de voto atendem aos interesses do SPCFOUR PIPE FIA.

São Pedro Capital Investimentos Ltda.

Gestor do Fundo